

MUNICÍPIO DE SETÚBAL

Despacho n.º 3423/2026

Sumário: Designação de oficial público do Município.

Designação de Oficial Público do Município

Nos termos do vertido na alínea b), do n.º 2, do artigo 35.º, do Anexo I à da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete ao Presidente da Câmara Municipal, “designar o trabalhador que serve de Oficial Público para lavrar todos os contratos nos termos da lei”.

Assim, ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea b), do n.º 2, do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designo para exercer as funções de Oficial Público, a Dr.ª Doina Simion, Técnica Superior do Gabinete de Apoio Jurídico da Câmara Municipal de Setúbal, sendo substituída nas suas faltas e impedimentos pela Dr.ª Rita Lucas de Campos Penedo de Jesus, Chefe do Serviço de Gestão Patrimonial da Câmara Municipal de Setúbal.

O presente despacho revoga o Despacho n.º 471/2025/GAP, de 28 de novembro e produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

Dê-se conhecimento a todos os serviços municipais e efetue-se a devida publicitação.

3 de março de 2026. — A Presidente da Câmara, Maria das Dores Meira.

319973160